



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 235

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado ao ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o ESTADO DO PARANÁ recebeu em doação área de terras localizada no Parque das Jaboticabeiras, objetivando a construção do Quartel da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1231, de 06 de julho de 1988, previa um prazo de dois anos para início e conclusão das obras e respectivas instalações;

CONSIDERANDO que após escoado o prazo estipulado na Lei, não há quaisquer edificações no imóvel e também não se vislumbra interesse por parte do donatário em executar a obra;

CONSIDERANDO que a Lei é clara e cristalina, não tendo sido cumpridos seus parâmetros,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aplicada "Cláusula de Reversão" do imóvel denominado Lote nº 28-E-1-A, subdivisão do Lote nº 28-E-1 e este da subdivisão do Lote nº 28-E - Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 52.667,15 m² (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete vírgula quinze metros quadrados), doado ao ESTADO DO PARANÁ, através da Lei nº 1231, de 06 de julho de 1988, incorporando-o ao Patrimônio do Município de Umuarama:

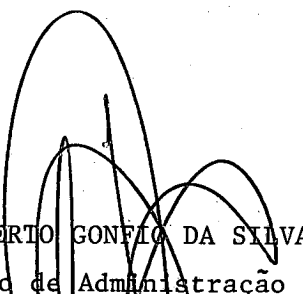
[Handwritten signatures and initials]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

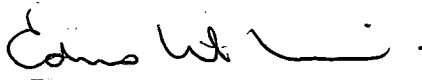


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI

Coordenador de Assuntos Jurídicos




EDNO MITSUO KAMI

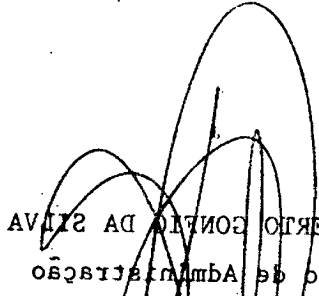
Secretário de Obras e Urbanismo

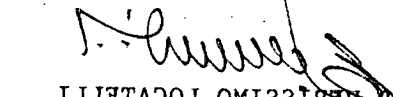
CAJ/jas.

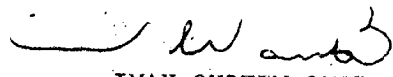
RECEBUEMOS
28/09/90
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
COMUNICADO Nº 00000000

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
Secretário de Administração


EDNA VERÍSSIMO LOCATELLI
Coordenador de Assuntos Jurídicos


EDNO MITSUO KAMI
Secretário de Obras e Urbanismo

CA\tsa.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 10 / 19 90
DE Nº 4755
UMUARAMA, 06 / 10 / 19 90
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO